



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387  
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 604.

"Declara de utilidade pública a CABANA ESPÍRITA ABEL GOMES".

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a CABANA ESPÍRITA ABEL GOMES localizada na rua Manoel Hipólito desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 12 de dezembro de 1990.

## COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO  
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

*José Silveira de Souza*

*Recebido Público de Astolfo Dutra*  
*Comissão de Legislação e Relações Públicas*  
*Albertina Afonso*

  
JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma entidade que vem prestando relevantes serviços às pessoas carentes de nossa Comunidade.

Astolfo Dutra, 12 de dezembro de 1990.

  
JOSÉ AMARO SOUZADA  
VEREADOR

**DEFIRO**

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 12 / 12 / 1990

  
PRESIDENTE DA CÂMARA